FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 34/2021

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 34/2021** destinado a recrutar e selecionar **60 (sessenta) Orientadores de Oficinas Pedagógicas para Educação Básica,** para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto **"528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA*"*** , que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratado, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, como prestador de serviço autônomo (pessoa física).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante a. Análise documental/curricular orientada pelo barema; b. A seleção será feita pela equipe coordenadora do Projeto Central QualiTopama apoiada pelo setor responsável designado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação da respectiva cidade. de caráter classificatório e eliminatório;

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 60 (sessenta) **professores da educação básica da rede pública de ensino**, preferencialmente, e **servidores públicos municipais da área da educação e saúde** que atuam nas cidades de Araguaína, Imperatriz e Marabá;

2.2. O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física;

2.3. Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades junto ao projeto "528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO EORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA".

2.4. O número de vagas é determinado pela Coordenação Geral do PROJETO CENTRAL

2.5. QUALITOPAMA, ou seja, Araguaína – TO (20 vagas), Marabá – PA (20 vagas) e Imperatriz – MA (20 vagas);

2.6. As atividades serão desenvolvidas em Unidades Escolares do Município ou outros espaços de fácil acesso aos profissionais envolvidos.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

a. Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades.

b. Participação obrigatória de capacitação no formato de curso de extensão de 20h sob regência de professores e mestrandos/doutorandos da Universidade Federal do Tocantins nos municípios envolvidos no Projeto Central QualiTopama.

c. O/A contratado/a deverá ter disponibilidade de tempo para frequentar as aulas teóricas na sexta-feira (19h às 21h) e no sábado (datas a combinar para setembro ou outubro), das 8h às 12h e das 14h às 18h, no próprio município no qual trabalha (COMPLETANDO 10 H PRESENCIAIS).

d. O/A contratado/a deverá elaborar, obrigatoriamente, enquanto serviço prestado, conforme orientação recebida pelos bolsistas da UFT, o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) que fundamentará as oficinas pedagógicas de educação em saúde a serem desenvolvidas com crianças e/ou adolescentes no município em que está vinculado profissionalmente.

e. Desenvolver oficinas para crianças e/ou adolescentes, enquanto atividade prática, quando as direções das respectivas unidades escolares avaliarem como possíveis, na esfera municipal ou estadual, atendendo normas e orientações recebidas nas aulas teóricas sob condições de biossegurança autorizadas pelas autoridades públicas.

f. Elaborar avaliação do curso, conforme solicitação da Fapto, encaminhando-as à Coordenação Geral do Projeto Central QualiTopama.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

a) Ser professor efetivo ou contratado na Educação Básica (secretaria municipal ou estadual) ou profissional da área da saúde com formação no ensino superior com experiência na área de educação em saúde na rede pública municipal;

b) Possuir, preferencialmente, vínculo profissional efetivo com a Secretaria Estadual ou Secretaria Municipal de Educação da cidade que irá concorrer à vaga;

c) Possuir um endereço eletrônico pessoal (conta de e-mail em uso) para efetivo contato;

d) Ser professor(a) que atue na regência de turmas, gestão escolar ou equipe de formadores (equipe técnico-pedagógica) do nível central da gestão municipal ou estadual;

e) Possuir disponibilidade para fazer um curso de 10 (dez) horas presenciais (sexta-feira/noite e sábado/manhã e tarde) em data a combinar;

f) Possuir disponibilidade para fazer um curso de extensão de 10 (dez) horas em ambiente virtual e as necessárias condições técnicas (equipamento, internet e pacote de dados);

g) O profissional contratado assumirá o compromisso com a respectiva Secretaria Municipal de Educação em desenvolver oficinas pedagógicas de educação em saúde em 2021 ou 2022, desde que asseguradas as condições de biossegurança adequadas para 120 estudantes (o critério de organização das turmas caberá ao selecionado);

h) Encaminhar a documentação para inscrição (formulário de inscrição - anexo I, formulário curricular - anexo II, documentos pessoais e funcionais) por meio do endereço eletrônico topama.educa@gmail.com

5. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VALOR TOTAL	DURAÇÃO DO CONTRATO
Orientador de Oficinas Pedagógicas para Educação Básica	60 sendo: (20 Araguaína) (20 Marabá) (20 Imperatriz)	Uma parcela de R$ 1.200,00	2 MESES

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **12/08/2021 a 21/08/2021**, até às 23h59min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico topama.educa@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br, ***identificando o assunto*** como: **Edital 34/2021**.

a. Formulário de inscrição - Anexo I;

b. Currículo Profissional atualizado com dados dos locais/período de formação e atividades profissionais (local; função e período);

c. Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s) dos cursos de formação de professores (Normal/Pedagogia/Licenciaturas), conforme o caso;

d. Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s) de formação na área da saúde, conforme o caso;

e. Fotocópia do CPF e RG;

f. Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g. Fotocópia do comprovante do PIS;
h. Fotocópia do comprovante de vínculo profissional com a respectiva Secretaria Municipal de Educação/Saúde (contracheque, declaração do Gabinete do (a) Secretário(a) ou setor de pessoal - RH), se for o caso.

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
6.6. O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6.7. O candidato que não preencher o Formulário de inscrição – Anexo I de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
6.8. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.
6.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Análise documental/curricular - barema (Anexo II);
7.2. A seleção será feita pela equipe coordenadora do Projeto Central QualiTopama apoiada pelo setor responsável designado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação da respectiva cidade;
7.3. Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão entrar em contato através do e-mail topama.educa@gmail.com
7.4. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato até 03 (três) dias úteis após a data da publicação com a Coordenação do Projeto, através do e-mail topama.educa@gmail.com , sob pena de serem desclassificados do processo seletivo;

7.5. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo que será a nota obtida na soma da pontuação obtida na análise documental (5 pontos no máximo) com a pontuação do barema (10 pontos no máximo) considerar-se-á, para efeito de desempate:

a) O candidato com maior tempo de formação profissional no magistério da educação básica;

b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

8.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **25/08/2021,** no sítio http://fapto.org.br/processo-seletivo.

9. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

9.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado;

9.2. O candidato que no prazo de 03 (três) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

9.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

9.4. O pagamento será de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e entrega do relatório;

9.5. Constituem requisitos para contratação:

a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;

b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;

c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

d. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;

e. Cumprir as determinações desta publicação;

9.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

9.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br com cópia para topama.educa@gmail.com, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;

9.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto;

9.9. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

9.10. O inicio das atividades está previsto para **setembro de 2021.**

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	12 a 21 de agosto de 2021.	topama.educa@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br
Análise documental e curricular	23 e 24 de agosto de 2021.	UFT
Divulgação do resultado final	25 de agosto de 2021	http://fapto.org.br/processo-seletivo

11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

12.3. Este processo seletivo terá validade de **1(um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

12.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

12.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

12.6. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2021

Paulo Fernando de Melo Martins
Coordenador do Projeto

Denise de Barros Capuzzo
Presidente da Comissão de Seleção

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA 34/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento: / /**	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**	
Endereço Completo:			
CEP: -	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:		**Outros contatos:**	
E-mail:		**PIS/PASEP:**	
Município de pretensão:			

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:

( ) Currículo atualizado;

( ) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s) dos cursos de formação de professores (Normal/Pedagogia/Licenciaturas), conforme o caso;

( ) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s) de formação na área da saúde, conforme o caso;

( ) Fotocópia do CPF e RG;

( ) Fotocópia do comprovante do PIS;

( ) Fotocópia do comprovante de residência atualizado;

( ) Fotocópia do comprovante de vínculo profissional com a respectiva Secretaria Municipal de Educação/Saúde (contracheque, declaração do Gabinete do (a) Secretário(a) ou setor de pessoal - RH), se for o caso

( ) Fotocópia do comprovante de residência.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II - BAREMA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA 34/2021

BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	
MUNICÍPIO	
DATA DE NASCIMENTO	
PROFESSOR EFETIVO ( ) ou PROFISSIONAL DA SAÚDE EFETIVO ( )	PROFESSOR CONTRATADO ( ) ou PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRATADO ( )

Itens de avaliação	Valor de cada item	Valor máximo dos itens	Comprovação
Curso de mestrado ou doutorado voltado para a Área da Educação ou Saúde, concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC	0,5	1,0	Diploma ou certidão de conclusão da instituição de ensino superior
Curso de Pós-graduação Lato Sensu nas áreas de educação e/ou saúde	0,25	0,5	Certificado da instituição de ensino superior
Experiência comprovada em Equipe de Formação Continuada/Equipe pedagógica da Secretaria Estadual ou Municipal de Educação ou Saúde	0,5 por cada ano	1,0	Declaração da respectiva secretaria estadual/municipal ou diário oficial
Experiência comprovada em Direção/Coordenação Pedagógica escolar na educação básica	0,25 por cada ano	0,5	Declaração da respectiva secretaria estadual/municipal ou diário oficial
Experiência comprovada em docência na educação infantil e/ou ensino fundamental e/ou médio	1,0 por cada ano	4,0	Declaração da respectiva secretaria estadual/municipal ou diário oficial
Experiência em projetos de educação em saúde	1,0 por cada projeto	3,0	Certificado/declaração da respectiva secretaria estadual/municipal Ou instituição promotora
TOTAL DE PONTUAÇÃO		**10,0**	